



**PORTARIA Nº 029/2021.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 246/2019, datada em 30 de Setembro de 2019, que Concedeu férias ao servidor **Eneias Cirilo da Silva**, Guarda Municipal, Matrícula nº 95103. **Onde se lê:** 30/02/2016 á 29/02/2017. **Leia-se:** 30/01/2016 a 29/02/2017.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30/09/2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 02 de Março de 2021.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de Março de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

